

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS, FLORES E MATERIAIS PARA JARDINAGEM

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas de espécies frutíferas, arbóreas e ornamentais, bem como de materiais destinados à implantação e manutenção de áreas verdes e jardinagem, visando atender às obrigações estabelecidas no **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 17 de agosto de 2001, cuja execução ocorre nos autos nº 0093484-44.2013.8.13.0271, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Frutal/MG.**

A contratação é necessária para promover a recuperação ambiental da área objeto do TAC, por meio da recomposição da cobertura vegetal, da restauração paisagística e da melhoria das condições ecológicas do local, contribuindo para a recuperação das funções ambientais degradadas. O fornecimento das mudas e dos materiais de jardinagem permitirá a execução das ações de revegetação, enriquecimento florístico e manutenção das áreas recuperadas, em conformidade com as exigências pactuadas no referido instrumento.

Dessa forma, a contratação busca assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta, garantindo a adequada recuperação da vegetação, a recomposição da paisagem, a melhoria da qualidade ambiental e o atendimento às determinações judiciais, evitando o agravamento de passivos ambientais e o eventual descumprimento das obrigações legalmente estabelecidas.

1.1. ECOPARQUE MUNICIPAL

O Ecoparque é uma área de preservação ambiental e lazer que abriga jardins, canteiros temáticos, trilhas ecológicas e espaços de educação ambiental. A manutenção e o embelezamento contínuo dessas áreas exigem fornecimento regular de:

- Mudas de árvores, arbustos e plantas ornamentais para reposição e ampliação do paisagismo;
- Flores sazonais para composição de canteiros temáticos e jardins de exposição;
- Gramíneas, forrações e plantas de cobertura;
- Materiais de jardinagem: substratos, adubos, sacos plásticos para mudas, bandejas para sementeiras.

1.2. ÁREA REQUISITANTE E JUSTIFICATIVA

- A demanda é originada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão responsável pela gestão, proteção, conservação, recuperação e manutenção das áreas verdes municipais, parques, praças, jardins públicos e demais espaços destinados à preservação ambiental, conforme as competências estabelecidas na estrutura administrativa do Município.
- Manutenção da integridade estética e ecológica do Ecoparque, que é vitrine ambiental do Município e espaço de educação para a comunidade;

- Cumprimento das atribuições legais do órgão quanto à conservação das áreas verdes públicas;
- Impossibilidade técnica e operacional de o Município produzir internamente os insumos vegetais na quantidade e variedade necessárias.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Requisitos Técnicos

A empresa a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- Estar devidamente registrada nos órgãos competentes e regularizada perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com atividade econômica compatível com o objeto;
- em escala compatível com as demandas das unidades atendidas;
- Garantir que as mudas e plantas fornecidas estejam em bom estado fitossanitário, livres de pragas e doenças, acondicionadas em embalagens adequadas;
- Realizar entregas nos locais indicados pelo Município, conforme cronograma e ordens de fornecimento emitidas;
- Fornecer materiais de jardinagem com qualidade comprovada e dentro do prazo de validade, quando aplicável;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma contínua e parcelada, de plantas ornamentais (árvores, arbustos, flores, e gramíneas), mudas diversas e materiais para jardinagem (substratos, adubos, ferramentas, e insumos correlatos), destinados ao Ecoparque Municipal e à sede da Secretaria de Meio Ambiente.

O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Ordens de Compra (OC) pelo setor responsável, com prazos de entrega a serem definidos em edital. A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria de Meio Ambiente, que verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações do Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades abaixo são estimativas anuais, sujeitas a ajustes conforme levantamento detalhado a ser realizado para composição do Termo de Referência:

CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE
02.008.0012	GRAMA ESMERALDA	2000
02.008.0016	JASMIM MANGA	500
02.008.0017	QUARESMEIRA	500
02.008.0026	PALMEIRA IMPERIAL	50
02.008.0032	GRAMA BOIADEIRA	1000
02.008.0057	FLOR ÉRIKA 15CM	300
02.008.0067	MUDA DE RESEDA FLOR GRANDE	500
02.008.0070	MUDA DE PATA-DE-VACA 70cm a 1,00 m	300
02.008.0075	MUDA DE GOIABA	300

Juliano

S.

02.008.0079	MUDA DE AMORA-MUDA FRUTIFERA	500
02.008.0112	MUDA DE GRAVIOLA	300
02.008.0113	MUDA DE JABUTICABA	500
02.008.0114	MUDA DE MANGA	300
02.008.0115	MUDA DE PITANGA	300
02.008.0116	MUDA DE IPÊ MIRIM ROSA	500
02.008.0117	MUDA DE IPÊ MIRIM ROXO	500
02.008.0118	MUDA DE IPÊ MIRIM AMARELO	500
02.008.0119	MUDA DE IPÊ MIRIM BRANCO	500
02.008.0120	JACARANDÁ MIMOSO	300
02.008.0122	FLOR IXORA	500
02.008.0123	FLOR CAMBARÁ 20 a 40 cm	500
02.008.0124	FLOR VINCA	500
02.008.0125	COQUEIRO ANÃO	500
02.008.0013	PALMEIRA ARECA	10
02.008.0010	MOREIA	100
02.008.0011	MINI PRIMAVERA	100
02.008.0030	PALMEIRA ARECA	10
02.008.0015	CRAVINIA 15CM	100
02.008.0018	CHORAOZINHO	100
02.008.0019	RESEDA	100
02.008.0020	ROSEIRA 40 CM	50
02.008.0024	BELA EMILIA	100
02.008.0053	BUCHINHO P-40 CM	100
02.008.0038	MINI IXORIA (CARACTERISTICA 80 CM)	200
02.008.0052	LIRIO HEMEROCALES (CARACTERISTICA 20 A 30 CM)	200
02.008.0056	PINGO DE OURO	200
02.008.0058	MINI ROSA	200
02.008.0039	PORTULACA (ONZA HORAS)	100

Juliano *J.*

02.008.0087	TRAPOERABA,CORACAO-ROXO	100
02.008.0101	LIRIO DE SAO JOSE	100
02.008.0006	CASCA DE PINOS	100
02.008.0028	PALMEIRA JERIVA 2,0MT	10
02.008.0045	MURTA (M- 0,50CM)	100
02.008.0046	MURTA (G- 1,5CM)	100
02.008.0022	MURTA (P- 0,20CM)	100
02.008.0074	MUDAS DE MEXERICA PONKAN 8	100
02.008.0014	CRAVO DEFUNTO	50
02.008.0021	IBISCO	50
02.008.0049	PALMEIRA IMPERIAL 3 METROS	10
02.008.0054	PALMEIRA IMPERIAL 4 METROS	10
02.008.0035	BEIJO 10 CM	100
02.008.0084	ONZE-HORAS	300
02.008.0099	PETUNIA (CORES VARIADAS)	300
02.008.0023	EUGENIA	100
02.008.0029	PALMEIRA RABO DE RAPOUSA 2,50MT	20
02.008.0033	ADUBO 04-14-08 (50KG)	20
02.008.0031	CALCARIO (50KG)	50
02.008.0007	SUBSTRATO 25KG	20
02.008.0076	TERRA VEGETAL SACO COM 20KG	20
02.008.0086	LAMBARI-ROXO	50
02.008.0065	MUDA DE SANSÃO DO CAMPO	10
02.008.0110	MUDA DE CAJÚ	500
02.008.0069	MUDA DE CASSIA IMPERIAL	50
02.008.0071	MUDA DE PATA-DE-VACA BRANCA	100
02.008.0036	BUCHINHO M-50CM	100
02.008.0037	BUCHINHO G-70CM	100
02.008.0088	AZALEIA - RHODODENDRONSIMSII	50
02.008.0025	CALISTEMO 1,5 METROS	50

Italiano

02.008.0033	ADUBO 04.14-08 (50 KG)	10
02.008.0106	SACO PLASTICO DE MUDAS, SACO PLASTICO PRETO 18X25, PACOTE COM 200 UNIDADES	

Nota: As quantidades definitivas constarão do Termo de Referência, a ser elaborado com base em levantamento in loco das necessidades de cada unidade.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.18.18.541.0042.2212 – MANUTENÇÃO DE ECOPARQUES E ARBORIZAÇÃO URBANA

FICHA 589 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 1.759 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

6. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de plantas, flores e materiais para jardinagem, para atendimento ao Ecoparque Municipal e à Secretaria de Meio Ambiente.

A solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente viável, socialmente relevante e ambientalmente responsável.

9. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Denise de Souza e Silva Oliveira
Matrícula: 786801
Elaborador do ETP


Fabiano Vieira
Secretário de Meio Ambiente